



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 089/2017

São Luís, 19 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 015/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação no Congresso Ltr;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2612/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **SERGEI BECKER**, Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161728, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr Editora, a ser realizado nos dias 19 a 21/06/2017, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18/06 a 21/06/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho